



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 13682, de 23 de junho de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 152.784,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.909, de 05 de junho de 2008.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 152.784,00 (Cento e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Convênio MJ/n.º 21 - Projeto de acompanhamento das penas e medidas alternativas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**

Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARR ANEXO I EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE</b>			<b>152.784,00</b>
30.001.03.122.1015.1130	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30	3212	16.784,00
		3.3.90.36	3212	84.800,00
		3.3.90.39	3212	10.000,00
		4.4.90.52	3212	41.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>152.784,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO IV EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE</b>			
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	3212	111.584,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	3212	111.584,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	111.584,00
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	3212	111.584,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	111.584,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	3212	41.200,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	3212	41.200,00
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	41.200,00
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	3212	41.200,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	41.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>152.784,00</b>